UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ. 82.804.642/0001-08
I.E. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC



PORTARIA Nº 114/PRÓ-PEG/2019

Homologa o resultado da seleção dos estudantes para o Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional/Licenciatura – PROESDE/Licenciatura 2019 – Edição Especial, nos termos do Edital nº 064/Reitoria/2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Leonel Piovezana, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Diretoria de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da seleção dos estudantes para o Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional/Licenciatura – PROESDE/Licenciatura 2019 – Edição Especial, inscritos no Edital nº 064/Reitoria/2019:

Titulares		
Alice Cristina da Silva	201714177	Educação Física
Ana Maria Duarte	201716907	Artes Visuais
André Henrique Schneeberger	201716379	Ciências Biológicas
Bianca Schuh Both	201710899	Letras
Bruno da Silva Martins	201522194	Artes Visuais
Cynthia Pereira da Silva	201717090	Pedagogia
Daniel Mundel da Silva	201716160	Letras
Danielly Possa	201912480	Artes Visuais
Denise Vargas da Silva	201522889	Ciências Biológicas
Duany Carla Nazzari	201414434	Letras
Emanuel Rampanelli Cararo	885636	Ciências Biológicas
Fernanda Ellen Ribeiro	201716556	Ciências Biológicas
Gabriele Yasmin de Oliveira	201812466	Pedagogia
Gesieli Raquel Schönberger	887418	Letras
Guilbertt Natan de Freitas Barbosa	201912357	Educação Física

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ. 82.804.642/0001-08
I.E. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

201912454	Educação Física
	3
201414874	Pedagogia
201914343	Educação Física
201615040	Ciências Biológicas
201915707	Educação Física
887647	Educação Física
887452	Educação Física
201912063	Pedagogia
201713654	Pedagogia
201714596	Letras
201621630	Educação Física
201911511	Artes Visuais
201812451	Educação Física
201713138	Educação Física
201714072	Educação Física
70029492	Ciências Biológicas
201322682	Artes Visuais
201714185	Pedagogia
201914979	Pedagogia
201522771	Pedagogia
887688	Artes Visuais
201610026	Pedagogia
887405	Educação Física
201812804	Letras
201911590	Educação Física
	201914343 201615040 201915707 887647 887452 201912063 201713654 201714596 201621630 201911511 201812451 201713138 201714072 70029492 201322682 201714185 201914979 201522771 887688 201610026 887405 201812804

Art. 2º Determinar que todos os estudantes selecionados efetuem a inscrição no curso de Extensão do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional Sustentável, entre os dias 31 de agosto a 05 de setembro de 2019, disponível no link https://www.unochapeco.edu.br/eventos, o estudante que não efetuar a inscrição automaticamente estará desclassificado e será substituído pelo suplente subsequente.

Art.º 3 Determinar que os estudantes selecionados que aderirem a bolsa do PROESDE e possuem outras modalidades de bolsas oriundas de recursos públicos, deverão encaminhar para a Diretoria de Extensão documento indicando a bolsa pretendida. O requerimento deverá ser protocolado na Diretoria de Extensão, até dia 05 de setembro de 2019.



UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLIVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ. 82.804.642/0001-08 I.E. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.
Publique-se.
Chapecó (SC), 30 de agosto de 2019